



EDITAL 03/2016

Contrato-Programa com a Associação de Moradores do Bairro das Amendoeiras

Belarmino Fernandes Ferreira Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, torna público que a 24 de Fevereiro de 2016 o órgão executivo aprovou a celebração de contrato-programa com a Associação de Moradores do Bairro das Amendoeiras, associação legalmente constituída com o NIF 513 084 916.

O contrato-programa em apreço tem como objeto a atribuição de apoio financeiro para financiamento desenvolvimento de atividades educativas e culturais desenvolvidas pela Associação, de acordo com o plano de atividades para 2016, no valor de 2 760,00 € (dois mil, setecentos e sessenta euros), correspondente a 60% das despesas inerentes às atividades apresentadas, o qual será pago em duas prestações, cada uma no valor de 1 380,00 € (mil, trezentos e oitenta euros).

A concessão deste apoio justifica-se com a prossecução do interesse público dado que as atividades a desenvolver pela Associação representam um trabalho essencial para o bem-estar da população marvilense, e em especial dos moradores do Bairro das Amendoeiras, através da realização de diversas atividades e eventos de natureza social, cultural, e educativa que promovem a ocupação dos tempos livres e a cultura da população da freguesia.

E tem acolhimento legal no art.º 7º, n.º 1 e n.º 2 alíneas c) e d), no art.º 16º, n.º 1, alínea v) ambos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais) e no n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, que levou a cabo a reorganização administrativa de Lisboa.

Com efeito, as disposições legais indicadas estabelecem que as freguesias têm como atribuição a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da cultura, tempos livres e desporto, tendo a Junta de Freguesia competência para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a Freguesia bem como para apoiar atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.



Freguesia de Marvila

Av. João Paulo II, Lote 526-1.º A — 1950-159 LISBOA
Tel: 218 310 350 Fax: 218 310 359

e-mail: info@jf-marvila.pt www.jf-marvila.pt NIF: 507330609

Com a afixação do presente edital cumpre-se com o disposto na Lei 64/2013, de 27 de Agosto, que determina a obrigatoriedade da publicação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares.

Para constar se publica o presente edital, o qual vai ser disponibilizado na Internet, no sítio institucional da Junta de Freguesia de Marvila.

Lisboa, 15 de Março de 2016

O Presidente

Belarmino Silva